

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Portaria nº CPV.150/2019, de 06 de setembro de 2019

Trata da designação dos membros do Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA-GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e considerando a Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010, e o resultado do processo eleitoral realizado sob a égide do Edital nº CPV.034/2019, de 20 de agosto de 2019, resolve:

Art. 1º - ALTERAR, em parte, a Portaria nº CPV.0141/2018, de 03 de setembro de 2018, DISPENSANDO a servidora Adriana Morais da Silva como representante docente, passando Gustavo Matarazzo Rezende para titular; dispensando Carlos Miguel Rodrigues, Igor Costa Martins e Emerson Almeida Souza como representantes discentes e designando os novos membros eleitos Bruna Carolina Rodrigues da Cunha como representante docente suplente e Emerson Almeida Souza e Eric dos Santos Ribeiro de Arruda, como representantes discentes titulares.

Art. 2º - O Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do IFSP-Câmpus Capivari passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:

Rafael Fernando Diorio - Presidente

Representantes dos docentes

Titulares:

Carlos Roberto Paviotti Edivaldo Serafim Gustavo Matarazzo Rezende Rolando Ruggiero Vitor Brandi Junior Wagner Machado do Amaral

Suplente:

Bruna Carolina Rodrigues da Cunha

Representantes dos discentes

Titulares:

Eric dos Santos Ribeiro de Arruda



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

Emerson Almeida Souza

Representantes dos Pedagogos e Técnicos em Assuntos Educacionais

Titular:

Gianna Andréia Ferreira Gobbi Spadote

Suplente:

Leticia Pedroso Ramos

- Art. 3º As competências e atribuições dos membros do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos são aquelas elencadas no Art. 1º da Instrução Normativa nº 02/PRE, de 26 de março de 2010.
- Art. 4º O mandato dos representantes docentes, pedagogos ou técnicos em assuntos educacionais encerra-se em 01 de setembro de 2020.
- Art. 5° O mandato dos representantes discentes encerra-se em 05 de setembro de 2020.
- Art. 6º Os docentes que fazem parte do colegiado do curso superior de Tecnologia em Processos Químicos do IFSP-Câmpus Capivari podem incluir até 02 (duas) horas semanais em seu Plano Individual de Trabalho Docente-PIT.

LETICIA PEDROSO RAMOS